

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

**APROVA O TERMO DE ADESÃO, O PLANO
DE AÇÃO E O PLANO DE TRABALHO
REFERENTE AO INCENTIVO PARANÁ MAIS
CIDADES**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão, o Plano de Ação e o Plano de Trabalho do Incentivo Paraná Mais Cidades, proveniente da Deliberação nº 072/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 05 de dezembro de 2025.



MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 17, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

**APROVA O TERMO DE ADESÃO, O PLANO
DE AÇÃO E O PLANO DE TRABALHO
REFERENTE AO INCENTIVO PARANÁ
MAIS CIDADES**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão, o Plano de Ação e o Plano de Trabalho do Incentivo Paraná Mais Cidades, proveniente da Deliberação nº 072/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 05 de dezembro de 2025.

MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Vitoria Cieslinski de Oliveira

Código Identificador:00E48E54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2025. Edição 3423

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>